



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

LEI MUNICIPAL Nº 203/99, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1999.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial, destinado à aquisição de terreno para instalação do Parque Industrial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado à abrir um Crédito Especial, alterando o Plano Plurianual e as Leis de Diretrizes Orçamentárias, no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), destinado à aquisição de um Terreno no Município de Floriano Peixoto - RS, objetivando a instalação do PARQUE INDUSTRIAL, com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

03.14 - SETOR DO PARQUE INDUSTRIAL

03.14.11 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

03.14.11.62 - INDÚSTRIA

03.14.11.62.346 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL

03.14.11.62.346.1.250 - PROJETO-AQUISIÇÃO DE TERRENO DESTINADO AO PARQUE INDUSTRIAL E OUTRAS ATIVIDADES.

4.000.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4.100.00 - INVESTIMENTOS

4.110.00 - Obras e Instalações R\$ 6.500,00

OBJETIVOS: Este projeto visa a aquisição de um Terreno, destinado a instalação do PARQUE INDUSTRIAL do Município, e manutenção das despesas como Escrituração, Terraplanagem, abertura de ruas, medição dos lotes, pavimentação de ruas e passeios, colocação de encanamentos para água e esgoto pluvial e cloacal instalação de rede elétrica e perfuração de poços artesianos, adquirindo material de consumo e contratando serviços.

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 6.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

LEI MUNICIPAL 203/99, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1999.

Art. 2º - Servirá de recursos para abertura do Crédito Especial, autorizado no artigo 1º desta Lei, a redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
1.017 - PROJETO AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA A INSTALAÇÃO DO PARQUE AGRO-INDUSTRIAL
3120.00 - Material de Consumo R\$ 3.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos R\$ 1.000,00
4110.00 - Obras e Instalações R\$ 2.500,00
TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA R\$ 6.500,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, no local de costume.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO,
aos dezesseis dias do mês de novembro de 1999.

VELSON ANTONIO BABICZ,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 16.11.99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ADILSO LUIS BARONI,
Secretário.